

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a função gratificada de **Membro de Comissão** (Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares), – **FG-1**, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE ROGER FLORIANO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10001, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de janeiro de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital